

Estudo Técnico Preliminar 26/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.024983/2024-14

2. Descrição da necessidade

A contratação pretendida se justifica pela necessidade de apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao projeto do **Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST)**.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Apoio das Especializações Lato-Sensu dos Cursos de Construção Civil (DACOC-CT-LATO)	Massatuki Mario Hara

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR), CNPJ nº 02.032.297/0001-00, única credenciada para atuar como fundação de apoio à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio da **Portaria Conjunta nº 225, de 28/12/2022 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (D.O.U. nº 245, Seção 1, pág. 890)**, deverá fornecer apoio no gerenciamento administrativo e financeiro na realização do curso supra mencionado, observando os critérios elencados a seguir:
- a) a contratada deve ser brasileira;
 - b) a contratada não deve ter fins lucrativos;
 - c) a contratada deve deter inquestionável reputação ético-profissional;
 - d) a contratada deve ter por finalidade, prevista no seu regimento ou estatuto, a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional;
 - e) deve haver nexo efetivo entre o dispositivo legal, a natureza da instituição e o objeto contratado;
 - f) deve ser comprovada a compatibilidade dos preços a serem pagos com os preços de mercado.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com o **Parecer Referencial n.00003/2023/GAB/PFUTFPR/PGF/AGU**, considerando a justificativa do preço, observa-se que, nas contratações das Fundações de Apoio não são cobradas quaisquer taxas administrativas, mas apenas operacionais, o que torna desnecessária a pesquisa de mercado ou dotação orçamentária.

6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo destina-se à contratação de fundação de apoio para suporte à gestão administrativa, financeira e operacional para a execução plena do referido Curso, sendo a prestação de serviço gerida nos termos da legislação vigente pertinente, normativas e editais entre a FUNTEF-PR e UTFPR-CT.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	17663	Prestação de serviço de suporte à gestão administrativa, financeira e operacional ao projeto do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.	1	R\$ 285.120,00	R\$ 285.120,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 285.120,00

O valor da contratação e outras informações de caráter financeiro e contábil, estão presentes nos documentos anexos ao processo, em especial nas planilhas de planejamento orçamentário.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução por se tratar de um único item a ser contratado, o qual gerará receita para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A FUNTEF-PR e a UTFPR-CT possuem inúmeras parcerias bem sucedidas semelhantes a esta proposta de contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da Fundação de Apoio se insere nos princípios de economicidade, eficiência e eficácia preconizados pela Constituição Federal e toda legislação concernente ao funcionamento do Sistema UTFPR. Ainda que, por se tratar de item de receita, o referido curso não esteja previsto no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), sua realização não se desvincula dos objetivos e planejamentos estratégicos anuais previstos no PGC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Oferta de um curso de especialização cuja gestão financeira e administrativa estejam sob a responsabilidade de instituição suficientemente capaz de apresentar as melhores soluções às demandas provenientes da execução do referido curso.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nenhum impacto ambiental previsto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todos os motivos apresentados no preenchimento deste formulário, estamos convencidos que a FUNTEF reúne todas as condições para desempenhar de maneira excelente as atribuições objeto desta contratação. E, por assim assegurarmos, assinamos esta ETP, pela qual nos responsabilizamos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MASSAYUKI MARIO HARA

Chefe de Departamento Acadêmico